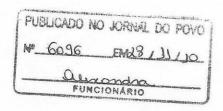
## PORTARIA N.º 861/2010



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

MARISTELA BISPO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.904.863-9 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2005, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/12/2010 a 01/03/2011.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de dezembro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal